



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL N.º 174/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital n.º 174/2019 – Pregão Presencial n.º 90/2019 – **AQUISIÇÃO DE CALHA/RUFO COM INSTALAÇÃO DESTINADAS AO CEI PROF. APARECIDA CLAURIA BEARARI BENASSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações – situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a **Pregoeira Oficial** designada, **senhora Renata Aparecida Natal Zago** e a respectiva **Equipe de Apoio**, integrada pelos membros, **senhoras: Nayara Gracia Nogueira de Sá, Murilo Arroyo Maia e Luciani Gomes Mendonça Padovan**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos. Obedecendo ao **ofício n.º 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG n.º 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, inscrita na CNPJ sob n.º. 30.234.577/0001-29**, devidamente representada pelo senhor Afonso Celso Brosque Junior, portador do RG n.º.33.854.220 SSP/SP e CPF N.º. 318.264.958-27 e **2-) BRINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita na CNPJ sob n.º. 09.592.391/0001-55** devidamente representada pelo senhor Celso Brinas Francisco, portador do RG n.º. 58.518.851-8 SSP/SP e CPF n.º. 526.928.099-04. Sequencialmente, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, a senhora Pregoeira recebeu os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação das empresas credenciadas, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassados aos representantes e equipe de apoio para as rubricas necessárias. A Pregoeira abriu o envelope de n.º 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes. Sequencialmente, as propostas foram encaminhadas ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo apresentado as empresas licitantes os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc.anexo). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o lote que constituem o objeto do certame, ou seja, a empresa: **BRINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ME. Em análise da documentação, a Pregoeira e a equipe de apoio verificaram que a empresa BRINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, apresentou a certidão exigida na cláusula 7.12.2.3.3 em desacordo com o Edital (certidão de débito de água), não a solicitada nas especificações editalícias (débitos mobiliários), sendo assim, a respectiva empresa foi INABILITADA. Em análise da documentação de habilitação da segunda classificada, a empresa **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI.**, a mesma restou habilitada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto a compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (doc.anexos). Vencidos os regulares procedimentos, a senhora Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, assim, **ADJUDICANDO** o objeto do certame a Empresa: **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, lote nº 01**, com valor unitário e total conforme planilha de lances anexada ao processo (doc.anexos). Questionados pela senhora Pregoeira sobre a intenção de recorrer, não houve manifestação. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no sítio virtual desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro Oficial e representantes presentes

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeiro Oficial

Nayara Gracia Nogueira de Sá

Equipe de Apoio

Murilo Arroyo Maia

Equipe de Apoio

Luciani Gomes Mendonça Padovan

Equipe de Apoio

LICITANTES:

1-) JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI,

Afonso Celso Brosque Júnior

RG nº.33.854.220 SSP/SP

CPF Nº. 318.264.958-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

2-) BRINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,
Celso Brinas Francisco
RG nº. 58.518.851-8 SSP/SP
CPF nº. 526.928.099-04

Agmaet



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000090/2019

Tipo POR LOTE

ITEM 0001 - CALHA / RUFO -

Fornecedor	Lances
JN EMPREENDIMENTOS	Inicial R\$ 16924,20 - 1º Lance R\$ 16440,00 - 2º Lance R\$ 16280,00 - 3º Lance R\$ 16200,00 - 5º Lance R\$ 16200,00
BRINAS	Inicial R\$ 16460,00 - 1º Lance R\$ 16300,00 - 2º Lance R\$ 16250,00 - 3º Lance R\$ 16150,00 - 4º Lance R\$ 16150,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000090/2019

Tipo POR LOTE

Fornecedor JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGOCIOS

Lote	Descrição	Valor
1	CALHA / RUFO	16.200,00

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	Calha, fabricada em chapa de aço	JN	150,000	80,6000	77,1510	11.572,65
2	Rufo, fabricado em chapa de aço	JN	140,000	34,5300	33,0524	4.627,34

Total Fornecedor 16.199,99

BIRIGUI-SP, 8 de AGosto de 2019

Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome AFONSO CELSO BIASINI JR

CPF 31926495522

RG 33254220-6

CARGO PROCURADOR